

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

CORREÇÃO DE DEFORMIDADES MUCOGENGIVAIS EM ADULTOS JOVENS

Depto. de Odontologia (ICV-FJF-GV)

O coordenador do projeto/programa CORREÇÃO DE DEFORMIDADES MUCOGENGIVAIS EM ADULTOS JOVENS da unidade acadêmica Depto. de Odontologia (ICV-FJF-GV) torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga de bolsistas graduando e 1 vaga de voluntário graduando.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Periodontia I.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Os alunos atuarão na divulgação do projeto, na organização do agendamento de pacientes e do material necessário ao atendimento, preparo das fichas clínicas, atendimento clínico, agindo na promoção de saúde, e coleta de informações decorrentes do exame clínico, das tomadas de radiografias, moldagem intrabucal, e das imagens fotográficas faciais e intrabucais. Os alunos auxiliarão e instrumentarão os procedimentos cirúrgicos realizados pelos professores, participarão da tabulação dos dados, e da redação de textos científicos.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

O processo seletivo ocorrerá via *Google Meet*, quando será disponibilizado um formulário. Este será composto por 2 seções.

Na primeira seção, devem ser inseridas informações sobre:

- a. Identificação do aluno;
- b. Histórico Escolar (o aluno deve fazer o upload do arquivo em .pdf);
- c. Valor do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- d. Média final na disciplina de Periodontia I;

e. Horários disponíveis para dedicação ao projeto.

Na segunda seção haverá a prova de conhecimentos específicos, considerando o tema "Correção de sorriso gengival".

Critérios de desempate:

a. Maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

b. Maior média final da disciplina de Periodontia I.

Referência bibliográfica:

Marcantonio Junior et al. Correção do Sorriso Gengival. In: Periodontologia: integração e resultado. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 2007. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/346732375_Correcao_do_Sorriso_Gengival

ATENÇÃO: Antes de acessar o link, faça o cadastro no portal ResearchGate (<https://www.researchgate.net/>).

V. Da Inscrição

DATA: 20/09/2023 a 22/09/2023 às 12:00 h.

LOCAL: Google Formulário (acesse pelo e-mail institucional): <https://forms.gle/W9826feYqVqkMoKU6>

VI. Da Seleção

DATA: 22/09/2023

LOCAL: Reunião no Google Meet (acesse pelo e-mail institucional): <https://meet.google.com/wgw-teeb-xuc>

HORÁRIO: 16:30 h.


VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 25/09/2023

LOCAL: Site do curso de Odontologia. Os aprovados serão também comunicados por e-mail.

HORÁRIO: 18:00 h.

Governador Valadares, 20 de Setembro de 2023.



Ana Emília Farias Pontes
SIAPE 2379004

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO